



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
COLEGIADO DE PSICOLOGIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2023

Define critérios para validação de carga horária das atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Bacharelado em Psicologia do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia

O COLEGIADO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA tendo em vista o que dispõe o Art. 116º do Regulamento de Ensino da Graduação da Universidade Federal de Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão contempladas como atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Psicologia, o conjunto de atividades acadêmicas escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular relativas ao ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil.

Art. 2º - As atividades de que trata o Art. 1º desta Instrução Normativa são obrigatórias para todos os alunos do curso de Psicologia, devendo ser desenvolvidas de forma simultânea ao Curso perfazendo um limite mínimo de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo 1 – Visando atender a Resolução CONSEPE nº. 02/2022, que versa sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UFBA, os alunos deverão dedicar no mínimo 45h (quarenta e cinco) horas em atividades de extensão.

Parágrafo 2 – Os alunos deverão realizar atividades em pelo menos três grupos de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil).

Art. 3º - Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil, para fins de reconhecimento/lançamento destas como atividades complementares, o Colegiado do Curso de Psicologia observará o estabelecido na Tabela anexa a presente Instrução Normativa.

Parágrafo único – a atribuição de peso/carga horária da atividade a ser aproveitada como carga horária de atividade complementar deverá ser apresentada com finalidade exclusiva a este fim, impossibilitando a utilização desta para finalidades diferentes (aproveitamento de estudos, aproveitamento de carga horária de estágio obrigatório, dentre outras).

Art. 4º - Será atribuição da Secretaria dos Colegiados, receber, conferir e validar a documentação pertinente às atividades desenvolvidas e encaminhá-las para o coordenador de curso para posterior análise pelos membros da comissão de avaliação das atividades complementares.

Parágrafo único – Os alunos que estiverem cursando o penúltimo período do curso deverão enviar para o e-mail da Secretaria dos Colegiados (nusec@ufba.br) as atividades complementares digitalizadas, em data a ser fixada pela coordenação do curso. Os alunos deverão enviar em um único arquivo a ficha de avaliação das atividades complementares e os comprovantes das

atividades desenvolvidas. Os comprovantes devem ser ordenados e numerados, conforme aparecem na ficha de avaliação. Posteriormente serão avaliadas pela comissão designada pelo colegiado do curso para o atendimento da instrução normativa.

Art. 5º - A presente instrução normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Psicologia e instâncias superiores do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Psicologia.

Vitória da Conquista, 14 de dezembro de 2022

Prof. Sérgio Lizias Costa de Oliveira Rocha
Coordenador do Curso de Psicologia IMS/CAT/UFBA

Instrução Normativa aprovada na 108ª Sessão Ordinária do Colegiado de Psicologia ocorrida em 14/12/2022, na 160ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica ocorrida em 24/03/2023 e na 155ª Sessão Ordinária da Congregação ocorrida em 31/03/2023

QUADRO DE CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
E1	Disciplinas de outros cursos (não previstas na matriz de Psicologia). Desde que não sejam aproveitadas como componente optativo	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 30 horas	Histórico Escolar.
E2	Monitoria com bolsa ou voluntária - aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	60 horas/semestre Máximo de 60 horas	Atestado de realização emitido pela PROGRAD ou docente responsável pela monitoria.
E3	Cursos e Mini-cursos de Certificação / realizados na UFBA e outras IES (Atualização, Complementação, aperfeiçoamento, Aprofundamento de Estudos, outros) em área correlata	Equivalência: 1h = 1 h Máximo de 30 horas	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando carga horária cumprida
E4	Cursos e Mini-cursos de Certificação / realizados em outras instituições que não IES (Atualização, aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros) em área correlata	Equivalência: 1h = 0,5 h Máximo de 30 horas	Certificado de realização registrado no órgão competente especificando período de realização e carga horária cumprida.
E5	Estágio curricular não obrigatório na área específica ou afim com carga horária mínima de 12h / semanais	20 horas/semestre Máximo de 40 horas	Termo de compromisso de Estágio ou Comprovante de realização especificando duração e carga horária com assinatura do profissional responsável.
E6	Curso de língua estrangeira (Instituição reconhecida)	30h/semestre máximo: 60h	Documento Comprobatório da Instituição
E7	Desenvolvimento de material didático (apostilas, maquetes, fluxogramas, slides, transparências, vídeos, entre outros);	5h/produtos Até o máximo de 20 horas.	Entrega do material ou declaração de docente atestando sua realização e sua relação com o ensino da disciplina

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
P1	Iniciação Científica PIBIC (Voluntário ou Bolsista) e outros Projetos de Pesquisa realizados por Professores do IMS.	30 horas/semestre Máximo de 60 horas	Atestado de realização emitido pela Coordenadoria de Pesquisa.
P2	Publicações: Artigos completos em periódicos (na área da Psicologia) com índice de impacto igual ou superior a 1 ou QUALIS B5 ou superior	30 horas por publicação..Sem limites.	Cópia da Publicação.
P3	Publicações: Artigos completos em periódicos indexados	25 h/ por publicação s/limites	Cópia da Publicação
P4	Publicações: Capítulo de livro, Artigos Completos em anais de eventos nacionais	25 h/ por publicação s/limites	Cópia da Publicação
P5	Publicações de resumos em Anais de Eventos Científicos	5 horas por resumo Sem limites.	Cópia da Publicação do resumo nos Anais.
P6	Apresentação de trabalho na forma de Pôster ou Oral em Eventos Científicos	5 horas por apresentação Sem limites.	Certificado de apresentação.
P7	Premiação de Trabalho de Pesquisa	5 horas por trabalho Sem limites.	Certificado de premiação.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
EX1	Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências e Encontros.	Equivalência: 1h = 1 h. Máximo de 30 horas	Certificado de participação especificando carga horária.
EX2	Participação em projetos de extensão institucional (PET, ACC e outros na área específica de formação)	30h para cada semestre e Máximo de 60h	Atestado de realização emitido pelo professor responsável ou pelo coordenador do projeto
EX3	Participação em projetos de extensão institucional fora da área específica de formação. Ex.: Permanecer)	15 para cada semestre e Máximo de 30h	Atestado de realização emitido pelo professor responsável ou pelo coordenador do projeto
EX4	Participação como voluntário em atividades de extensão (Monitor em eventos entre outros)	20h para cada semestre e Máximo de 40h	Atestado de realização emitido pelo professor responsável ou pelo coordenador do projeto
EX5	Palestras, Treinamento ou Cursos ministrados em uma das áreas da psicologia ou áreas afins, de forma presencial ou online(exceto atividades inerentes aos componentes curriculares).	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 30 horas.	Certificado ou declaração de realização especificando período, carga horária de participação e instituição promotora com assinatura do representante da instituição proponente.
EX6	Participação na comissão organizadora de eventos promovidos por instituições de ensino, pesquisa, extensão ou de assistência à saúde.	Equivalência: 1h = 1h 20h/evento Até o máximo de 40 horas.	Certificado emitido pela instituição promotora, com especificação do período e a carga horária de participação.
EX7	Ações Comunitárias (mutirão de saúde, participação em políticas públicas, atividades na comunidade, exceto atividades inerentes aos componentes curriculares)	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 40 horas	Certificado de realização especificando o período e a carga horária de participação.

EX8	Participação em empresa Júnior e Ligas Acadêmicas (na área da Psicologia ou afins)	Equivalência: 1h = 1 h. Máximo de 30 horas	Documento Comprobatório emitido pelo Presidente da Empresa Júnior/ Diretor da Liga
EX9	Participação em atividades artísticas, Culturais e Desportivas	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 30 horas.	Comprovação da participação.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
R1	Representação discente em conselhos e comissões	5h / semestre Máximo de 20 horas	Documento Comprobatório
R2	Representação discente em Diretórios Estudantis	5 h/ semestre Máximo de 20 horas	Ata da Posse



Emitido em 20/03/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 4052/2023 - COLEGPSI/IMS (12.01.51.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 20/03/2023 19:57)
SERGIO LIZIAS COSTA DE OLIVEIRA ROCHA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COLEGPSI/IMS (12.01.51.14)
Matrícula: ###766#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **4052**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **b0f65588cc**